



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.gdoe.com.br/assis](http://www.gdoe.com.br/assis)



## Assis

JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

### EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 5 de maio de 2026

Ano XX - Edição Nº 4428-A

Página 2

## SUMÁRIO

DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Pág: 3

## EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.<sup>a</sup> Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



## DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

### DECRETO Nº 9.982, DE 05 DE MAIO DE 2026

**Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, o Senhor **BRUNO HENRIQUE RIBEIRO DA FONSECA**, portador do CPF nº 261.587.418-84 e do RG nº 40.034.003-3.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 9.956, de 06 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de maio de 2026.

**Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal

**LEANDRO AGUILERA BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



## PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

### DECRETO Nº 9.983, DE 05 DE MAIO DE 2026

#### Delega competência ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhor **BRUNO HENRIQUE RIBEIRO DA FONSECA**, portador do CPF nº 261.587.418-84 e do RG nº 40.034.003-3 para assinatura, em conjunto, com o Secretário Municipal da Fazenda, Senhor **LUIZ ANTONIO CARREIRA**, portador do CPF nº 110.673.868-31 e do RG nº 22.831.306-5, para assinatura de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência, junto às agências bancárias de Assis e Cooperativas de Crédito.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 9.957, de 06 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de maio de 2026.

**Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal

**LEANDRO AGUILERA BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

## Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA  
PREFEITURA DE ASSIS  
TE AJUDA A ENCONTRAR  
AS INFORMAÇÕES  
SOBRE OS SERVIÇOS  
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO  
(18) 3302-3300  
NO SEU WHATSAPP**



### EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



**Assis**  
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

